



Câmara Municipal de Vereadores de Tamboril do Piauí (PI).
AV. Mateus Valente, N.º 41, Centro - CEP: 64.893-000 – Tamboril do Piauí (PI).

REQUERIMENTO N.º 004/2025.

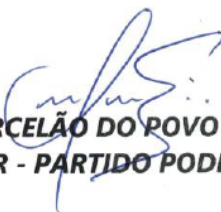
“Denomina Criar a Casa do Estudante para alunos do município de Tamboril do Piauí (PI), com a finalidade de custear as despesas de todos os estudantes e pais que não tem como manter os seus filhos em cidades fora do município de Tamboril do Piauí (PI) para cursarem uma faculdade ou curso técnico, e dá outras providências.”

**Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;**

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, requereu a V. Exa. Após ouvir o autor da INDICAÇÃO e demais Vereadores que quiseram fazer o uso da palavra regimental sobre essa INDICAÇÃO, o soberano Plenário teve ciência dessa INDICAÇÃO, a mesma será encaminhada a Vossa Excelência Sr.º Prefeito Municipal Dr.º Glauert Coelho Almeida, pedimos a Criação da Casa do Estudante para alunos do município de Tamboril do Piauí (PI), com a finalidade de custear as despesas de todos os estudantes e pais que não tem como manter os seus filhos em cidades fora do município de Tamboril do Piauí (PI) para cursarem uma faculdade ou curso técnico.

Plenário Vereador Juvenal Jose da Costa.

Tamboril do Piauí (PI), 21 de Fevereiro de 2025.


MARCELÃO DO POVO
VEREADOR - PARTIDO PODEMOS.



Câmara Municipal de Vereadores de Tamboril do Piauí (PI).
AV. Mateus Valente, N.º 41, Centro - CEP: 64.893-000 – Tamboril do Piauí (PI).

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr.º Presidente!
Nobres Vereadores!

Temos a finalidade com essa INDICAÇÃO N.º 004/2025, pedindo a Vossa Excelência Sr.º Prefeito Municipal Dr.º Glauert Coelho Almeida, em Criar a Casa do Estudante para alunos do município de Tamboril do Piauí (PI), com a finalidade de custear as despesas de todos os estudantes e pais que não tem como manter os seus filhos em cidades fora do município de Tamboril do Piauí (PI) para cursarem uma faculdade ou curso técnico, por conta da não existência da Assistência Estudantil, uma necessidade necessária para que, alguns estudantes que têm carência de recursos financeiros, possam frequentar e atender às exigências para terminar seus estudos, como destinar alojamento e residência estudantil, com alimentação, transporte, apoio pedagógico, para os estudantes de Tamboril do Piauí PI).

Na Casa do Estudante vai consistir todo custeamento financeiro gratuito para os pais, destinado aos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, que se encontre sem condições de arcar com o custo.

O candidato à Casa do Estudante vai ter que estar regularmente matriculado e frequente no curso presencial. Para ter acesso a Casa do Estudante, os candidatos devem cumprir os seguintes trâmites. Preencher os Questionários Pedagógicos de forma completa e análise das informações socioeconômicas dos candidatos.

Os estudantes contemplados com a Casa do Estudante terá seu desempenho acadêmico avaliado e acompanhado tem que se manter-se matriculado e frequente em curso de graduação ou técnico, durante todo o período de vigência.

A Casa do Estudante será ofertada a todos os estudantes em situação de vulnerabilidade social, que tenha terminado seu estudo no município de Tamboril do Piauí (PI), temos a perspectiva de contribuir com cursos e contemplando vários estudantes para termino dos seus estudos, e todos os custos da casa do estudante será custeado com recursos da Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí (PI), Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Tamboril do Piauí (PI), Secretaria Municipal de Assistência Social de Tamboril do Piauí (PI) e parcerias da iniciativa privada e órgãos governamentais.



Câmara Municipal de Vereadores de Tamboril do Piauí (PI).
AV. Mateus Valente, N.º 41, Centro - CEP: 64.893-000 – Tamboril do Piauí (PI).

O objetivo dessa INDICAÇÃO N.º 006/2025, proposta é oferecer aos estudantes de Tamboril do Piauí (PI), que terminaram os estudos no município e não tem condição de dar continuidade aos seus estudos, tem a oferecer uma estrutura gratuita aos estudantes universitários e de cursos profissionalizantes, garantido e buscando os direitos para ter seu direito a educação. Sabendo que o processo de conquista de direitos encontra-se bastante ameaçado, e que diretamente afetada pela falta de uma política de assistência estudantil, percebemos que grupos de estudantes tem grande potencial, e temos que lutar para os mesmo terem acesso e com a finalidade de terminar seus estudos.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima consideração.

Plenário Vereador Juvenal Jose da Costa.

Tamboril do Piauí (PI), 21 de Fevereiro de 2025.


MARCELÃO DO POVO
VEREADOR - PARTIDO PODEMOS.